



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000  
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE MAIO DE 2020.

*"Dispõe sobre a Concessão de Licença  
Prêmio do Servidor João Roberto de  
Oliveira e dá outras Providências"*

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença Prêmio ao Servidor **Sr. João Roberto de Oliveira**, portador do CPF sob o nº **857.609.786-91** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.


**Art. 2º** - O Período a ser gozado terá termo inicial em **04/05/2020** e termo final em **04/11/2020**, quando o Servidor deverá retomar às suas atividades.

**Art. 3º** Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 04 de Maio de 2020.

  
**IDÍLIO NEVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Ciente:

  
**João Roberto de Oliveira**